



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 176, DE 2 DE MAIO DE 2000.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 60 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Designar a Procuradora Regional da República DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA, para integrar, como membro titular, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (comunidades indígenas e minorias).

GERALDO BRINDEIRO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 3 maio. 2000. Seção 2, p. 19.](#)

MPF
Ministério Público Federal